

Emenda Modificativa Nº 07 ao Projeto de lei nº 082, de 29 de outubro de 2020.

Origem: Gab. Vereadora Juliana Carvalho

A Vereadora Juliana Carvalho, de acordo com a disposição do artigo 174, inc. III e IV do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem apresentar a **Emenda Modificativa 07 ao Projeto de Lei nº 082** de 29 de outubro de 2020, no que se refere às Propostas de Emendas Individuais amparadas no art. 87-A da Lei Orgânica de Eldorado do Sul.

Submete as seguintes indicações de alterações nas dotações orçamentárias para constarem no Projeto de Lei Orçamentária Anual. Assim, propõe a **Modificação do Anexo, das Secretarias especificadas, constante do projeto de lei 082/2020 de origem do Poder Executivo, o qual “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2021 – LOA 2021.”**

Suplementem-se as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	06. Secretaria da Saúde
Unidade	02. Fundo municipal de saúde - FMS
Código da ação	1258. Aquisição de veículo
Código da natureza da despesa (código reduzido da despesa)	4.4.90.52.00.00. Equipamentos e material permanente (7734)
Código Fonte de recurso	40.ASPS
Valor	166.666,66
Objetivo	Aquisição de veículo caminhonete para o transporte e entrega de medicamentos, nutrição enteral, ostomias, curativos, materiais, fraldas, entre outros, em casa, para os pacientes idosos, acamados, autistas e portadores de necessidades especiais.

Será utilizada como fonte de recursos para cobertura dos créditos desta emenda, o cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	08. Secretaria de obras e viação
Unidade	01. Secretaria de obras e viação
Código da ação	2083. Manutenção de vias públicas
Código da natureza da despesa (código reduzido da despesa)	3.3.90.39.00.00.00. Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica (3065)

Código fonte de recurso	1. Recurso livre
Valor	R\$83.333,33

Órgão	06. Secretaria de Saúde
Unidade	02. Fundo municipal de saúde
Código da ação	2047.Assistência médica, odontol. e sanitária
Código da natureza da despesa (código reduzido da despesa)	3.3.90.39.00.00.00. Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica (3188)
Código fonte de recurso	40. ASPS
Valor	R\$83.333,33

Justifica-se a presente proposição em razão do disposto no Art. 87-A, da Lei Orgânica do Município de Eldorado do Sul, que institui a chamada Emenda Impositiva, onde os vereadores têm direito a indicação de 1,2% da RCL prevista em projetos/atividades de sua preferência, devendo metade deste percentual ser destinado a ações e serviços públicos de saúde e a outra metade ser destinada a projetos/atividades de sua livre escolha, desde que previstas no PPA e na LDO.

Eldorado do Sul, 23 de novembro de 2020.

Ver^a Juliana Carvalho